

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 063/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES,
ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Barra do Mendes, instituído pela Lei Municipal N. 677/2001, no biênio 2021/2023, representantes dos respectivos órgãos e instituições, indicados pelos mesmos:

Representantes Governamentais:

I. da Secretaria Municipal de Turismo;

Titular: Jacelly Araújo dos Santos

Suplente: Ramon Rodrigues dos Anjos

II. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Wolflan Sodré Pimentel

Suplente: Alice Bastos dos Santos

III. da Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Jandiara Sodré Barreto

Suplente: Paloma Oliveira da Conceição

IV. da Secretaria Municipal de Esporte;

Titular: Pablo Rodrigues dos Anjos

Suplente: Magno Alves da Silva

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

V. III. Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Valneide Pereira de Souza

Suplente: Bruna Matos Texeira

V. da Câmara Municipal;

Titular: Suely Neto de Araújo Santos

Suplente: Adriana de Abreu Neiva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

VI. da Ong Viva Barra CAMUBA;

Titular: Adriano Barreto de Araújo

Suplente: José Odilio Sodré Barreto

VII. Do setor de Bares e Restaurantes de Barra do Mendes;

Titular: Cláudio Filho Silva de Oliveira

Suplente: Rodolfo Martins Coelho

VIII. Do Setor Hoteleiro de Barra do Mendes;

Titular: Maria Aparecida da Cruz Sodré

Suplente: Zilmar Matos dos Santos

IX. do Conselho Municipal das Associações;

Titular: Edson Ribeiro dos Santos

Suplente: Miguel Nunes Pacheco

X. Do Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes

Titular: Eulina Manoel de Sousa

Suplente: Grete Gomes de Sousa

Art. 2º - O exercício da função de membro do COMTUR não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º - As resoluções do COMTUR se submeterão sempre à homologação do Poder Executivo Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhes dada a publicidade oficial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

16 de setembro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JACELLY ARAÚJO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
660BB4E5BE1D075D4477178FB255CF33